

DECRETO N° 1840 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.200,00
Fonte: 4530 – PACS – Federal
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 400,00
Fonte: 4160 – PIM

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 600,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 nas seguintes fontes de recursos: 4530 – PACS Federal, 4160 – PIM e 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-12-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração